

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021**

- - Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes Vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Diogo Filipe da Cunha Ferreira -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

**Antes da Ordem do Dia**-----

**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

- - Referiu que esta reunião é a última reunião antes das próximas eleições autárquicas porque até à tomada de posse ainda vai ter que se fazer mais uma com este executivo.-----
- - Pergunta ao executivo se quer fazer já as despedidas ou se guardam para a próxima reunião. -----

**Evolução da situação epidemiológica da COVID-19 no concelho**-----

- - Referiu que à data de hoje, segundo os dados comunicados pela Autoridade de Saúde, têm seis casos ativos confirmados positivos, têm mil trezentos e cinquenta e um casos recuperados e sessenta e um óbitos a lamentar como sempre.-----

**Procissão em Honra de S. Miguel Arcanjo**-----

- - Referiu que ontem, dia dezanove de setembro, se realizou a procissão em Honra de S. Miguel Arcanjo, nas Cardosas. Felicitou o Padre Daniel e a paróquia por ter o arrojo de o fazer numa altura destas, embora tenha corrido tudo bem, e pode verificar no local, mas de todo modo salientar esta iniciativa. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES**-----

**Despedidas**-----

- - Referiu que faz sentido, uma vez que esta é a última reunião antes das eleições, sem comprometer a sua vinda à próxima reunião. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

- - - Referiu que fecha um ciclo da sua vida, foram vinte anos de atividade pública, para uns bem e para outros mal. No entanto, sai de consciência tranquila, porque ao longo destes quatro anos de mandato procurou sempre fazer uma oposição construtiva apresentando soluções, umas vezes aceites, outras vezes não foram aceites, mas isto faz parte da democracia. Não se limitou a dizer que estava mal, por mal, tentou sempre contribuir com pontos de vista que podem ser diferentes, mas tinha como principal preocupação ajudar o concelho a ser cada vez melhor e para que seja cada vez mais um exemplo para todos aqueles que vivem atualmente e para os que procuram vir para cá viver. Disse que o fundamental é que tenhamos sempre a consciência de que estão em cargos públicos com a preocupação de servir, em vez de se servirem do cargo. Era isso que lhe apraz registar. Sabe que ao longo do mandato houve momentos mais agriados, o Senhor Vereador prefere ficar com os doces em vez dos "agri", mas é próprio da democracia, terem pontos de vista que nem sempre convergem. De alguma forma lamenta alguns episódios menos agradáveis, mas temos que saber encarar isso com algum *fair play*, como agora se diz em linguagem desportiva. -----

- - Mencionou que a grande nota de tudo isto, é que foram quatro anos em que aprendeu muito, tem a humildade para dizer isso, é um órgão executivo, aprendi, acha que nesta casa tudo o que fizeram foi sempre com o horizonte que estão a contribuir para soluções para as pessoas do concelho. Considera que estamos no caminho certo quando procuramos resolver os problemas das pessoas. Por isso, foram quatro anos de enriquecimento para o Senhor Vereador. Era uma experiência que não tinha de um órgão executivo. -----

- - Referiu que se aproximam as eleições, e como social-democrata seria hipócrita se dissesse que não gostava que o PSD ganhasse. Entende que demonstrou, ao longo dos quatro anos, saber perder e saber ganhar. Concluiu que ganhe o partido que os arrudenses considerem que está melhor preparado e mais habilitado para governar nos próximos quatro anos o concelho. -----

- - Referiu que de todas as propostas que fez ou apresentou que leva com mágoa o fato de não ter sido aprovada, que é a questão pensa que era muito importante para o executivo não se ficar só pelas palavras, ou seja, não podem passar a vida com a democracia na nossa boca e depois as ações não corresponderem a estes atos democráticos, e essa proposta, diz respeito às reuniões da Câmara Municipal não serem transmitidas através das plataformas digitais para que as populações conheçam mais de perto o trabalho que aqui se faz, quando fala das reuniões de câmara, também se refere às reuniões da Assembleia Municipal. No seu entendimento, o concelho ganhava com isto e era bom que houvessem estes debates e que as pessoas que andam tão distantes da política e que classificam sempre os políticos como alguém que está ali para se aproveitar de qualquer coisa, como alguém que não sabe fazer mais nada na vida, assistissem em direto aquilo que efetivamente fazem. Considera que era bom para o esclarecimento público que nos aproximássemos das populações e que tentássemos demonstrar pelos nossos exemplos, que são todos iguais, mas também são todos



diferentes. Nessa perspetiva crê que o concelho terá essa vitória se e quando puderem transmitir as reuniões de câmara através das plataformas digitais. De outro modo não têm, porque essa é a maneira das pessoas não poderem dizer na rua que não sabe o que é feito. Aliás, assim ficariam a saber como é que se discute nos órgãos próprios, se é com elevação ou sem elevação, se as críticas são acertadas ou erradas, e se isso acontecer só enaltece quem cá ficar. Aos que ficam deseja que continuem na vida pública com o espírito construtivo e termina com uma citação de Francisco Sá Carneiro, que gosta muito, em que ele dizia: "Não encaro a política como uma carreira, nem sequer como uma profissão, encaro-a efetivamente como correspondência a um dever de cidadania." É isso que vai procurar fazer, não estando em órgão nenhum, ou estando. Servir os outros é algo de muito nobre. E o Senhor Vereador entende que a política tem essa nobreza, quando nós servimos em vez de nos servirmos! -----

- - Desejou as mais felicidades a todos e disse que vai andar por aí a ver Arruda dos Vinhos crescer, ou não!-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

**Vacinação do concelho** -----

- - Informou que neste momento desmantelaram, não encerraram, mas já desmantelaram o Centro de Vacinação que se encontrava no Pavilhão Multiusos, foi um espaço e um serviço de excelência e que a partir do dia vinte e cinco de Setembro a vacinação vai ter a sua continuidade, mas na unidade de saúde, tendo em conta a cobertura vacinal que existe no concelho. -----

- - Referiu que neste momento têm cerca de noventa e quatro por cento de pessoas vacinadas com a primeira dose e têm cerca oitenta e três por cento de pessoas com a vacinação completa no concelho. Estão no excelente caminho e vão continuar assim, agora, mas numa dimensão mais diminuta face à resposta que é necessária dar. -----

- - Deu um agradecimento muito especial ao município, aos colaboradores em especial, que foram excecionais e incedíveis, a preocupação, empenho e dedicação que tiveram na resposta a esta chamada, a esta missão de salvar vidas uma vez que consideram que vacinar é salvar vidas e acha que toda a gente que esteve na linha da frente, deu o seu melhor, no Centro de Vacinação, integrando uma equipa diariamente sem se conhecerem, mas com resultados excecionais. -----

- - Referiu que é uma preocupação, este novo desafio que se vão adaptar no próximo sábado em relação à vacinação. -----

- - Informou que estão muito próximo, com certeza, da vacinação da gripe sazonal, nessa medida, independentemente de como estiver a evolução da situação epidemiológica acreditam que mais uma vez que a unidade móvel de saúde sairá, nesta fase, para conseguir que, num menor e curto espaço de tempo, vacinar toda a população elegível no âmbito da gripe sazonal.-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

- - Referiu que ainda não têm novidades quanto a uma terceira dose da vacina contra a COVID-19, já estão a dar terceiras doses de acordo com a norma, mas não à população elegível, em concreto os mais vulneráveis e as ERPIS (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas) locais, era esta nota em relação à vacinação no concelho, acha que todo o concelho está de parabéns, mas a acima de tudo a população arrudense está de parabéns pela adesão em se salvar cada um por si, mas todos juntos de facto é uma resposta da população arrudense neste manifesto resultado da adesão à vacinação. ---

## INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

- - Referiu que à semelhança do que Senhor Vereador Luís Rodrigues fez, não obstante ainda ter que reunir numa última reunião, mas após eleições, dizer que foi uma responsabilidade enorme que os arrudenses depositaram em si e na sua equipa, que aceitou de bom grado, aproveitou para dizer que foi um orgulho estar integrado nesta equipa, cerca de oito anos, quatro num mandato e outros quatro noutro, porque, infelizmente, o Senhor Vereador Vale Antunes nos deixou e que nos deixa muitas saudades. -----

- - Mencionou que desempenhou um papel mais pessoalmente e mais diretamente com os funcionários do estaleiro, porque lá sim, foi com uma base diária, inclusivamente aos fins de semana.--

- - Referiu que leva um respeito enorme pela Senhora Presidente da Assembleia enquanto entidade máxima que soube fiscalizar e orientar em todas as alturas. -----

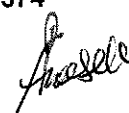
- - Desejou a todos que corresse tudo bem tanto na vida profissional, como pessoalmente, vai estando por aí e ficou ao dispor para alguma coisa que precisem. -----

## INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que queria dar uma nota e vai começar por dirigir as palavras ao Senhor Vereador Luís Rodrigues, porque foi o primeiro a falar, diz que foi um gosto enorme partilhar com o Senhor Vereador esta mesa e este espaço e deseja as maiores felicidades e a política e a cultura cívica podem sempre fazer independentemente do lugar, do cargo que estiverem a ocupar, dia a dia como cidadão que são têm esse dever e essa obrigação de olhar pela terra e por todo o concelho independentemente do cargo que se ocupe. -----

- - Dirigiu uma palavra de apreço e gratidão ao Senhor Vereador Mário, foi uma honra estar ao seu lado estes últimos oito anos, partilhou com o Senhor Vereador momentos de trabalho e também de pura amizade, desejou as maiores felicidades onde quer que esteja e pode sempre contar com ela.-----

- - Agradeceu ao Senhor Presidente a oportunidade desde o momento em que a desafiou há oito anos e a confiança que fez para o próximo mandato. Aproveitou para dizer que pode contar com ela enquanto pessoa, profissional e amiga, tem sempre uma palavra a dizer vá ao encontro daquilo que gosta ou não goste o Senhor Presidente, mas acha que é mesmo assim, isto é como nas nossas casas, quando não é ralhada não é governada. Aproveitou a oportunidade para dizer que admira o



Senhor Presidente enquanto homem e enquanto político que é, e está sempre ao seu lado independentemente do resultado das eleições.-----

- - À Senhora Vereadora Carla e Cecília ao Vereador Mário Henrique, ex-presidente de câmara, que não está aqui, e também ao estimado Vereador Francisco Vale Antunes e ao Senhor Vereador Diogo que agora ingressou dizer que foi uma honra e um privilégio de os ter na sua vida e um gosto enorme poderem trilhar este caminho de dedicação às pessoas do concelho que é a nossa missão quer estejam aqui, ou não, é a missão de conseguirem salvar vidas pela saúde, salvar vidas pela proteção civil, cuidar das pessoas em termos de ação social, olhar pela nossa progressão, quer a nível económico das obras, tudo aquilo que é uma missão da autarquia, nós estaremos sempre cá e podem ser sempre contar com o apoio da Senhora Vice-Presidente, quer a nível pessoal, quer a nível profissional.-----

- - Mencionou que foi um honra e um privilégio conhecer mais de perto todos os colaboradores e funcionários deste município, de todas as unidades e de todas as divisões, a todos um muito obrigada pelo trabalho que encararam sempre como uma missão que é, e estará sempre aqui para os apoiar. ---

- - À Senhora Presidente da Assembleia foi um gosto enorme trabalhar com ela pela mulher que é, e pela primeira vez tiveram uma mulher, e têm uma mulher e vão ter uma mulher à frente de um cargo tão importante que é Assembleia Municipal, como diz muitas vezes, e bem, não é para executar, mas sim para fiscalizar, para deliberar e para nos apoiar, puxar as orelhas quando tiver que ser, independentemente do cargo que tenham. -----

#### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA MOLEIRO -----

- - Referiu que pela primeira vez fez parte do executivo camarário, aceitou porque foi um convite do André Rijo pelo qual ficou muito honrada. Referiu que aprendeu bastante não só com o Senhor Presidente, mas com todos os colegas da vereação. -----

- - Quando aceitou o convite pensou que em termos da educação iria ajudar o Senhor Presidente, pois foi ele que ficou com o pelouro da educação, a Senhora Vereadora deu o seu modesto contributo e alguma ajuda, mas rapidamente verificou que o aluno ultrapassou a professora. -----

- - Desejou as maiores felicidades para todos, tanto pessoalmente como para as vidas profissionais e a Senhora Vereadora continuará a fazer sempre o melhor pelo concelho e pela freguesia quer esteja, ou não, em algum órgão. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIOGO FERREIRA -----

- - Deixou um cumprimento especial aos seus colegas da mesa, àqueles que cá estão e ficarão, eventualmente, e à Senhora Presidente da Assembleia. -----

- - Referiu que foi uma experiência nova, permitiu-lhe aprender mais sobre o concelho, onde já vive há trinta e três anos, quase, ainda há muito mais para aprender, agradeceu do fundo do coração o um

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

convite que lhe foi feito há quatro anos, e como diz o Senhor Vereador Luís Rodrigues estará por cá, alguma coisa que necessitem podem contar com sempre com ele. -----

## INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que ia deixar uma tarefa à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que gostava de lhe poder vê-la, não é nas redes sociais, é olhos nos olhos, Senhora Presidente um agradecimento em especial a todos os arrudenses, aos arrudenses que depositaram confiança nesta candidatura Arruda com Certeza, há quatro anos deram essa confiança e a oportunidade de estar ao serviço das pessoas, um muito obrigado aos arrudenses, àqueles que votaram e àqueles que não votaram, porque no imediato estão ao serviço de todos e para todos e com todos, leva essa tarefa por todos os arrudenses por todo o concelho. -----

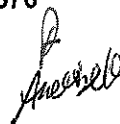
- - Referiu que com os colegas aprendeu imenso todos os dias, como o Senhor Presidente diz, sempre que a acorda tenta ser melhor que o dia anterior, leva daqui uma lição de vida, uma partilha muito enriquecedora e se alguém ganhou com esta aprendizagem, com este caminho, foi a Senhora Vereadora, sem qualquer tipo de dúvida, estar ao serviço das pessoas a servir, de facto, e costuma dizer que o ser facilitador é fundamental em agilizar os processos em conseguir que as pessoas tenham uma melhor qualidade de vida e o consigam com o menor esforço, é esse o papel do executivo é estarem aqui em contribuir para que todos tenham uma melhor qualidade de vida. -----

- - Ao Senhor Vereador Mário Anágua como vai andando por aí vão se encontrando, com toda a certeza, que são muitas as vezes, e sabe sempre as portas a bater e essas portas estão mais que abertas, tudo de bom pessoal e profissionalmente. -----

- - Referiu que não pode deixar de desejar as melhores felicidades com muita saúde para o futuro sem falar no Senhor Vereador Francisco Vale Antunes, foram três anos, não o conhecia, mas foi muito marcante, porque partilhou consigo e deixou uma oportunidade de ser ainda melhor ao serviço das pessoas. Tive a experiência de partilhar com ele não só a vereação, mas também a direção dos bombeiros que fez de todo a diferença, o seu empenho a sua motivação, o seu rigor e a sua transparência e é fundamental estarem assim na vida pessoal, mas também nos locais onde passam, ao Senhor Vereador Vale Antunes, onde quer que esteja, estará sempre a olhar por todos, acredita, é uma estrela que iluminará a Senhora Vereadora para todo o sempre, a ele um grande beijinho e um grande abraço muito sentido, a todos um muito obrigado com muita saúde hoje e sempre. -----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que tinha previsto fazer só uma intervenção na última reunião de câmara, mas não deixa alternativa, que não seja também partilhar alguma reflexão sem entrar aqui na política, nesta fase da campanha eleitoral, deve tentar separar cada vez mais do papel do recandidato do papel do Presidente, embora às vezes não seja simples nem fácil como devem imaginar, porque é a mesma pessoa, mas o que é verdade é que procura sempre fazer essa separação de funções. -----



- - Referiu que uma foi honra estar com este executivo estes quatro anos, foi um mandato extremamente difícil, quando entraram em 2017, no final do ano, não imaginavam o que iriam apanhar ao longo deste mandato, por muitos livros que tivessem lido ao longo da vida académica e profissional, pensa que ninguém estaria preparado para enfrentar aquilo que tiveram que enfrentar, e é nos momentos difíceis que se vê a fibra das gentes, pode ficar muito satisfeito por verificar que no essencial, e é isso que fica, este mandato fica marcado pela pandemia, não há como negar, e o Senhor Presidente da República disse-o várias vezes, desde o 25 de Abril, esta é a principal crise que passámos em democracia, a crise sanitária, a crise económica a crise social que ainda estão a passar, isto põs todos à prova, não nega que foi um mandato extraordinariamente difícil e exigente e que vai continuar o próximo mandato a ser também. -----

- - Referiu que o que conta e no essencial é que conseguiram ser solidários e perceberam que aquilo que estavam a enfrentar era tão complexo e tão difícil que não valia a pena estarem aqui a deter-se com coisas menores, porque aquilo que era exigível na altura, e continua a ser, é que consigam todos remar no mesmo sentido, todos têm as suas ideias, todos têm os seus pontos de vista, mas neste barco o que importa é tentar pôr o máximo de gente possível e pôr todos a salvo, este mandato foi também um convite para nós próprios refletirmos aquilo que é o nosso papel na sociedade, no mundo e nas nossas próprias vidas e perceberam todos que só podem ser tudo aquilo que é preciso ser, se tiverem a capacidade de estarem todos juntos. Pensa que o que mais marca neste mandato é ter sentido sempre quer da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que tem uma função diferente, mas não deixa de ter uma enorme responsabilidade, quer de todo o executivo conseguirem nos momentos em que era exigível e necessário haver consenso, haver compromisso, haver solidariedade e haver coesão, conseguiram estar à altura dos desafios e isso notou-se e conseguiram mobilizar a sociedade e conseguiram com isso dar uma resposta que lhe parece muito boa, entre aspas, dentro daquilo que era possível, em resposta a esta pandemia e ainda recentemente os dados que a Senhora Vereadora Carla Munhoz referiu referente à vacinação e aquilo que se conseguiu fazer no Pavilhão Multiusos é mais um exemplo da seriedade, da responsabilidade e da competência com que se conseguiu lidar com este processo que era desconhecido para todos, este é o ponto que marca, sem dúvida, este mandato, não vale a pena estar a falar de obras que se iniciaram importantes e emblemáticas, elas são conhecidas, o que marca é as pessoas, podem dar-se por satisfeitos de ter aqui um conjunto de pessoas que souberam ser solidários, responsáveis e que souberam estar ao serviço das pessoas que foi para isso que foram eleitos. -----

- - Agradeceu à Senhora Vereadora Carla Munhoz, Senhora Vereadora Cecília Moleiro, à Vice-Presidente Rute Miriam, ao Vereador Mário Anágua, ao Vereador Diogo e ao Vereador Luís Rodrigues que participou nas reuniões, foi um Vereador que assumiu plenamente a sua função, e é bom que exista essa oposição, porque numa democracia os governos também funcionam se tiverem oposição,

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

nós não defendemos o modelo de partido único isso não é próprio da democracia como é óbvio, nessa perspetiva agradeceu o contributo de todos, sem exceção, e mais recentemente não pode nunca esquecer que o Senhor Vereador Francisco Vale Antunes os deixou, foi uma circunstância que abalou a todos e que ninguém estava à espera que marcou profundamente este trajeto do executivo. O Vereador Francisco foi mais que um amigo, foi um conselheiro leal, foi um homem que tinha uma capacidade de ser cavalheiro como reconhece a poucos e era mais-valia para todos nós, porque tinha sempre uma palavra sábia no momento próprio, como saber estar, com saber ser e que toca a todos, como disse a Vereadora Carla Munhoz é uma estrelinha agora, sem dúvida, estará junto a nós e que nos permitirá olhar para o exemplo dele e procurar também ser melhor.-----

- - Referiu que ninguém faz nada sozinho, e os políticos não fazem nada sem os seus técnicos e sem a estrutura do município, todos os colaboradores do município foram incansáveis em momentos tão difíceis conseguiram tocar e unir, e sentiu que houve um vestir da camisola em circunstâncias excecionais que é próprio dos grandes profissionais, queria aqui em reunião de câmara em nome de todos fazer um reconhecimento que é justo, merecido e sincero a todos os colaboradores do município sem exceção que não viraram a cara à luta e que foram para o terreno pondo em causa muitas vezes a sua própria saúde e dos que os rodeavam e tendo o risco da saúde pública que era conhecido. -----

- - Referiu que também poderá dizer, vamo-nos ver por aí, com certeza, a pessoa que disse isto está neste momento, a candidatar-se novamente a eleições, isto significa que há sempre esperança e o futuro a Deus pertence. Aquilo que queria desejar a todos para além dos sucessos, era muita saúde para todos, isso é o principal e a base da nossa vida e mais do que nunca se aperceberam disso ao longo deste mandato, desejou também muitos sucessos profissionais, pessoais e políticos. Mencionou que não tenciona mudar de número de telemóvel, mais que não seja por telefone, alguma coisa que acham que pode ser útil, independentemente daquilo que vier a ser o resultado eleitoral do próximo domingo, está sempre ao dispor, às vezes pode não conseguir atender à primeira, mas geralmente ou devolve a chamada ou pelo *WhatsApp* costuma responder.-----

- - O Senhor Presidente agradeceu por estes quatro anos de convívio, alguns mais que quatro anos. O Senhor Presidente referiu que aprendeu com todos e cada um de vocês à vossa maneira conseguiram tocar também o seu coração, como não poderia deixar de ser, também as vezes ele sente-se bastante e não é fácil disfarçar o coração que tem, e ainda bem. Mais uma vez agradeceu por estes quatro anos, foram anos difíceis, confessou que foi o desafio mais difícil que enfrentaram das nossas vidas, mas valeu a pena, porque saíram daqui todos mais fortes, seguramente, por aquilo que viveram e por aquilo que experienciaram, por aquilo que poderão contactar e pelo que tentaram resolver em algumas vidas e a fazer diferente algumas vidas, acha que isto deve fortalecer e devem estar orgulhosos desse trabalho é óbvio que um autarca que é autarca nunca está satisfeito com o trabalho que faz, mas está sempre disponível para fazer mais e melhor é esse o objetivo do executivo.-----



### Ordem do Dia

#### **PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de , pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### **PONTO N.º 2 - 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 19.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2021 –**

##### **RATIFICAR**

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 15 de setembro.

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor:

- - "Considerando que:

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 19.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 19.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €82.300,00 e -€35.960,00, respetivamente."

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir"

#### **PONTO N.º 3 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – MERCADINHO D'ARRUDA**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de setembro.

##### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.

##### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES**

- - Referiu que já sabe que concurso para concessão vai ser aberto posteriormente a esta reunião.

- - Pergunta se já há, ou não, muitas pessoas interessadas nos espaços que estão à concessão e gostava de tentar perceber quais são as condições para que possam se candidatar àquele espaço.

##### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

- - Referiu que tem conhecimento de pessoas que têm vindo a questionar o Senhor Presidente diretamente ou os serviços de quando é que está previsto o concurso e se podem visitar o espaço, etc e até já tem havido visitas ao espaço. O Senhor Presidente refere que há mais procura na área dos restaurantes, e na pastelaria também já há dois ou três interessados. -----

- - Referiu que não vale a pena estarem aqui a falar de grandes coisas, o concurso vai sair, admite que querem ver o espaço para conhecer melhor, não tem oposição nenhuma nem mal que isso aconteça, agora os *timings* e as condições são definidas pelo concurso e até haverá um júri que consta na proposta, para além da aprovação do caderno de encargos a proposta contempla também a designação de elementos para figurarem como júri deste concurso, como efetivos o Arquiteto Renato Batalha, enquanto chefe da Divisão de Obras e Ambiente e Qualidade de Vida (DOAQV), o Dr. Bruno Anágua, enquanto chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH) e a Anabela Lapas, enquanto coordenadora técnica nos serviços do Gabinete de Apoio às Empresas e como suplente a Salvação Rebeca do setor do património, e Dra. Ana Correia, Chefe de Unidade da Educação, Cultura, Turismo e Juventude, este é o júri que estão a propor, o júri fará a avaliação das candidaturas em função do caderno de encargos que será hoje aprovado, se for nesse sentido a deliberação da Câmara de hoje. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

O objeto do presente concurso resulta na atribuição das lojas do Mercado Municipal, através da concessão de ocupação, conforme determinado no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Arruda dos Vinhos – Mercadinho d'Arruda, com vista à exploração da atividade de restauração e bebidas e comercialização de produtos integrados no artigo 5.º do referido regulamento, com a faculdade de exploração acessória de outros produtos ou artigos a estes associados, a título precário, pelo prazo de 5 anos;-----

- - Proponho que: -----

- - A Câmara Municipal aprove a abertura do procedimento, o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

- - Sejam designados para integrar o júri do concurso os seguintes trabalhadores:-----

- - Efetivos: Renato Duarte Batalha - Chefe da Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- - Bruno Vasco Dias Anágua – Chefe da Divisão Financeira e Recursos Humanos; -----

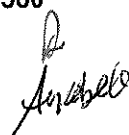
- - Anabela Agostinho Luís Lapas – Coordenadora Técnica. -----

- - Suplentes: Salvação da Liberdade Lourenço Rebeca – Assistente Técnica-----

- - Ana Filipa Daniel Correia – Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude"-----

**PONTO N.º 4 - PROTOCOLO COM URDA - CAF 2021/2022 – RATIFICAR**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 10 de setembro. -----



- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando a importância da delegação de competências na área da educação e a necessidade de se garantir a Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º ciclo do ensino básico para o desenvolvimento das crianças e para o sucesso escolar, conforme referido no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o Município de Arruda dos Vinhos enquanto entidade promotora das CAF, de acordo com as orientações pedagógicas do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, pretende estabelecer uma parceria com o União Recreativo e Desportivo de Arranhó para o efeito, com o compromisso 19846 de 02/09/2021. Atendendo à fase de preparação das atividades, e ao início do ano letivo o protocolo foi celebrado com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2021. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo com o URDA para o 1.º período do ano letivo 2021/2022, em anexo."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir"-----

#### **PONTO N.º 5 – APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 13 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- - a necessidade de reforçar as medidas de apoio alimentar junto de agregados familiares em situação de vulnerabilidade social;-----

- - o processo de realojamento habitacional em curso e as respetivas consequências ao nível de organização da gestão da vida doméstica dos agregados familiares-----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, Instituições sem fins lucrativos das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19853 no valor de 1 980,00 (mil novecentos e oitenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.980,00€ (mil novecentos e oitenta euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na confeção e no fornecimento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

de refeições aos agregados familiares que serão realojados temporariamente nas instalações municipais, não possuindo, os mesmos, capacidade para confeção da refeição no local." -----

**PONTO N.º 6 - CHEQUE VISÃO – CARLA SOFIA MARTINS PAIVA**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 13 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade., aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Carla Sofia Martins Paiva, e a falta de entrega dos documentos referidos no artigo 4.º do regulamento de atribuição do cheque visão, não permitiram a avaliação da mesma, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se prenuunciar. Findo o prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido."-----

**PONTO N.º 7 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – LUCIANA CHAVES DE MOURA –**

**2.ª RENOVAÇÃO**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade., aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2020/5041 Ac. 1 Fundo Social e Emergência Municipal das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19884 no valor de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Luciana Chaves de Moura, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º

do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.”-----

**PONTO N.º 8 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MARGARETE CRISTINA ROMÃO**

**DANIEL – 2.ª RENOVAÇÃO**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade., aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2020/5041 Ac. 1 Fundo Social e Emergência Municipal das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19882 no valor de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Margaret Cristina Romão Daniel, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.”-----

**PONTO N.º 9 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – NOÉMIA MARIA CARREIRA**

**BRANCO SILVA – 5.ª RENOVAÇÃO**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade., aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2020/5041 Ac. 1 Fundo Social e Emergência Municipal das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19883 no valor de €526,57 (quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Noémia Maria Carreira Branco Silva, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.” -----

**PONTO N.º 10 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – CARLA MARIA PINTO RODRIGUES – INDEFERIMENTO** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 13 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Carla Maria Pinto Rodrigues, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea f) do artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social COVID-19”, “não beneficie de outro apoio económico para o mesmo fim a que se destina o objeto do seu pedido” - verifica-se que à data da presente candidatura o agregado familiar tem um plafond de €6,40 correspondente ao processo de candidatura do Fundo de Emergência Social COVID-19 apresentado em 29/07/2021, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º

*Amesle*

do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

**PONTO N.º 11 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – SUSANA CRISTINA GONÇALVES**

**CAMPOS SOUSA – INDEFERIMENTO** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 14 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Susana Cristina Gonçalves Campos Sousa, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social COVID-19”, mais concretamente alínea e) do mesmo artigo - (pertencer a um agregado familiar cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 50% da RMMG), proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

**PONTO N.º 12 - CHEQUE DENTISTA SÉNIOR + – JOSÉ ANTÓNIO PIMENTEL RAMOS** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas de saúde e sociais para apoio comunitário, propõe-se a criar uma medida social de complementaridade, enquanto, iniciativa para melhorar a Saúde Oral dos mais idosos no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - A prótese dentária devolve à Pessoa idosa a auto-estima e a aparência estética dos dentes, fatores estes de grande relevância para seu convívio social diário e para a saúde psicológica e clínica. Devolve a mastigação e o bem-estar de comer com mais tranquilidade, como também de conversar e de poder sorrir. -----
- - Esta medida tem como propósito, alinhar e dinamizar políticas saudáveis tendo em consideração que o conceito de política saudável complementa-se com o conceito de saúde pública contribuindo de forma articulada para a promoção da saúde e para a prevenção e tratamento precoce da doença. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2020/5034 Apoio na aquisição de prótese removível - Cheque Dentista Sénior + das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19885 no valor de €329,11 (trezentos e vinte e nove euros e onze cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. José António Pimentel Ramos, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Dentista Senior +, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €329,11 (trezentos e vinte e nove euros e onze cêntimos), nos termos do referido regulamento." -----

**PONTO N.º 13 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MARISA ALEXANDRA FERREIRA SIMÃO**-----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de setembro. -----

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento - PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19886 no valor de €1 462,50 (mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Marisa Alexandra Ferreira Simão, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar,



no montante de €162,50 por mês, pelo período máximo de 9 meses, totalizando o valor máximo de €1 462,50 (mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), com *terminus* no ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.”-----

**PONTO N.º 14 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 4/2007 – CASAL DA INFESTA – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA DO LOTE 3 POR GARANTIA BANCÁRIA, NO ÂMBITO DA CAUÇÃO RETIDA PARA EFEITO DE GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, E DISTRATE DAS HIPOTECAS DOS LOTES 2, 3, 4, 5 E 6 CONSTITUÍDAS A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2011 - RATIFICAR**

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 08 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O requerente Sérgio Manuel do Vale Carvalho, titular do Alvará de Loteamento n.º 1/2011 do processo de obras (loteamento) n.º 4/2007, veio solicitar a substituição por garantia bancária da hipoteca do Lote 3, constituída a favor do Município de Arruda dos Vinhos como caução retida para garantia pela boa execução das obras de urbanização no âmbito da receção provisória das mesmas, e o destrato das hipotecas dos Lotes 2, 3, 4, 5 e 6 constituídas a favor deste Município; -----

- - A garantia bancária apresentada, emitida pelo BPI com o n.º GAR/21301490), é no valor de 6.944,98 € (seis mil novecentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos) e corresponde ao valor da caução a reter durante o prazo de garantia na sequência da receção provisória das obras de urbanização, caução esta que foi assegurada pela hipoteca do Lote 3 com o valor de 16.080,00 €, conforme informação dos serviços técnicos de 09/07/2019; -----

- - Apesar de ter sido deliberado em reunião de câmara de 9/7/2019 a aceitação da receção provisória das obras de urbanização do loteamento e a libertação parcial da caução retida a favor do Município de Arruda dos Vinhos como garantia pela boa execução das mesmas mantendo a hipoteca do Lote 3 no valor de 16.080,00 € durante o prazo de garantia destas obras, não foi deliberado o cancelamento das hipotecas dos Lotes 2, 4, 5 e 6 constituídas a favor deste Município; -----

- - Dada a urgência na sua aprovação, sendo a Câmara Municipal a competente para aprovar este plano, e na impossibilidade de convocar reunião de Câmara Municipal extraordinária:-----

- - Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro devendo o este despacho ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação, que na sequência da informação do Gabinete Jurídico de 23/08/2021 e da informação dos serviços técnicos de 9/7/2019: ----

- - 1. Aceitar a caução apresentada pelo requerente sob forma de garantia bancária, emitida pelo BPI com o n.º GAR/21301490, no valor de € 6.944,98 (seis mil novecentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos);-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

- - 2. Autorizar o cancelamento das hipotecas voluntárias sobre os seguintes lotes: -----
- - a) Lote 2, com a área de 322,07 m2, a confrontar do Norte com Maria Carvalho do Vale Silva, do Sul com Lote 3, do Nascente com Sérgio Paulo Hipólito Agostinho e Adélia Teresa Agostinho Pinheiro Levezinho e do Poente com Estrada Municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3821/20110801 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5622, da freguesia de Arruda dos Vinhos, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2011 de 9/2/2011 e 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2011 emitido em 11/7/2011, constituída a favor do Município de Arruda dos Vinhos pela Ap. 266 de 2/8/2011; -----
- - b) Lote 3, com a área de 302,09 m2, a confrontar do Norte com Lote 2, do Sul com Lote 4, do Nascente com Adélia Teresa Agostinho Pinheiro Levezinho e do Poente com Estrada Municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3822/20110801 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5623, da freguesia de Arruda dos Vinhos, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2011 de 9/2/2011 e 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2011 emitido em 11/7/2011, constituída a favor do Município de Arruda dos Vinhos pela Ap. 266 de 2/8/2011; -----
- - c) Lote 4, com a área de 293,89 m2, a confrontar do Norte com Lote 3, do Sul com Lote 5, do Nascente com Adélia Teresa Agostinho Pinheiro Levezinho e Rui Manuel Pacheco Luís, e do Poente com Estrada Municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3823/20110801 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5624, da freguesia de Arruda dos Vinhos, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2011 de 9/2/2011 e 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2011 emitido em 11/7/2011, constituída a favor do Município de Arruda dos Vinhos pela Ap. 266 de 2/8/2011; -----
- - d) Lote 5, com a área de 295,43 m2, a confrontar do Norte com Lote 4, do Sul com Lote 6, do Nascente com Rui Manuel Pacheco Luís e do Poente com Estrada Municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3824/20110801 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5625, da freguesia de Arruda dos Vinhos, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2011 de 9/2/2011 e 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2011 emitido em 11/7/2011, constituída a favor do Município de Arruda dos Vinhos pela Ap. 266 de 2/8/2011; -----
- - e) Lote 6, com a área de 289,84 m2, a confrontar do Norte Lote 5, do Sul com Lote 7, do Nascente com Rui Manuel Pacheco Luís e Maria da Graça Vassalo Oliveira e do Poente com Estrada Municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3825/20110801 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5626, da freguesia de Arruda dos Vinhos, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2011 de 9/2/2011 e 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2011 emitido em 11/7/2011, constituída a favor do Município de Arruda dos Vinhos pela Ap. 266 de 2/8/2011; -----
- - 3. Que se emita a respetiva certidão de cancelamento das hipotecas."-----

*Anesete*

**PONTO N.º 15 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: MANUEL TEIXEIRA DA MAIA-----**

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 14 de setembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - O requerente solicita a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de transmissão em que resultará a constituição de compropriedade do prédio misto situado no Casal da Giesteira, n.º 49, em Arruda dos Vinhos, com a área total de 5153 m2, sendo a parte urbana composta por casa de rés-do-chão e 1.º andar para habitação, casa anexa para garagem com 129 m2 e logradouro com 321 m2, e a parte rústica composta por vinha, macieiras, pereiras e pastagem, a confrontar do Norte com Herdeiros de António Branco Pedroso e António Alfredo Pedro Luís; do Sul com Caminho, do Nascente com António Alfredo Pedro Luís e Estrada e do Poente com Herdeiros de António Branco Pedroso, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 86 da Secção AA e na matriz predial urbana sob o artigo 3791, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2671/20020402. -----
- - Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, o legislador consagrou no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que "a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios", ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----
- - Nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer "(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)". -----
- - Analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a "vontade dos proprietários" a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----
- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta "parcelamento físico em

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

violação ao regime legal dos loteamentos urbanos”, quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio “por mera vontade dos proprietários”, pelo que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à transmissão do prédio misto situado no Casal da Giesteira, n.º 49, em Arruda dos Vinhos, com a área total de 5153 m2, sendo a parte urbana composta por casa de rés-do-chão e 1.º andar para habitação, casa anexa para garagem com 129 m2 e logradouro com 321 m2, e a parte rústica composta por vinha, macieiras, pereiras e pastagem, a confrontar do Norte com Herdeiros de António Branco Pedroso e António Alfredo Pedro Luís; do Sul com Caminho, do Nascente com António Alfredo Pedro Luís e Estrada e do Poente com Herdeiros de António Branco Pedroso, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 86 da Secção AA e na matriz predial urbana sob o artigo 3791, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2671/20020402, da qual resultará a compropriedade do prédio na proporção de ½ a favor de Michael Jorge Paredes Camilo e ½ a favor de Mónica Sofia Vicente Rodrigues. -----

- - De acordo com a informação técnica de 17 de agosto de 2021 e a planta de ordenamento e de condicionantes juntas à informação, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, “A parcela de terreno insere-se em parte em área urbanizável, zona não programada de nível IV e noutra parte em área agrícola não incluída na RAN.” -----

- -Nestes termos, proponho, para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.” -----

**PONTO N.º 16 - PROPOSTA DE PREÇO DA PUBLICAÇÃO «ESPÓLIO IRENE LISBOA - INVENTÁRIO»** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

..“Considerando que: -----

- -O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a promover o estudo e divulgação do património do Município, organizando publicações municipais; -----

- - O Município é detentor do Espólio Irene Lisboa que se encontra em depósito nas instalações da Junta de Freguesia de Arranhó, tendo como objetivo criar um núcleo museológico na Quinta da Murzinheira para o expor publicamente; -----

- -O Município de Arruda dos Vinhos pretende, através desta publicação do inventário, promover e divulgar o Espólio Irene Lisboa. -----

*Assessor*

- - Proponho: -----
- - Em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do preço da publicação «Espólio Irene Lisboa - inventário» – 10,00€ (6% iva incluído). -----

#### **Deliberações / Minutas**-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

#### **Documentos para Conhecimento**-----

#### **Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 979 218.67 ( um milhão novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos). -----

#### **Licenciamento de Obras Particulares**-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 30 de outubro de 2017 -----
- - Processo n.º 64/2021 – Serafim Ribeiro Gonçalves -----
- Licenciamento de alteração e de ampliação de edificação e muro sito em Estrada da Quinta da Serra, lote 46, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
- Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 08-09-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 5/2021 – Avelino Alexandre da Costa Alves -----
- Pedido de substituição do diretor de fiscalização da obra.-----
- Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 08-09-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 88/2021 – Vasco Mendes Rosa-----
- Licenciamento de beneficiação de habitação e arrecadação sita em Casal da Carrasca, Mata, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
- Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 08-09-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 109/2021 – José Bongo Luís e Alzira Lourenço António Luís-----
- Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros sito em Nossa Senhora da Ajuda, lote 41, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 08 -09-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 151/2021 – João Carlos Martins Baixinho -----  
Licenciamento de demolição, alteração e ampliação de edifício de habitação, sito em Rua Costa do Castelo, n.º 23, 25, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

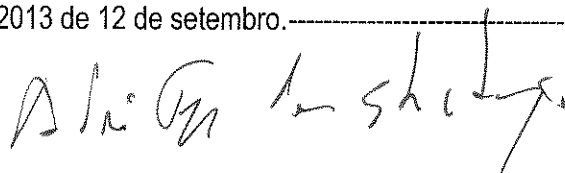
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 08 -09-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 159/2021 – Pitada Sensível – Restauração Unipessoal, Lda-----  
Autorização de mudança de utilização para estabelecimento de restauração e bebidas, sito em Rua 5 de Outubro, n.º 2, em Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara em 13-09-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

**Encerramento** -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----



Ana Paula Alves Marques